

DELIBERAÇÃO
RELATIVA A QUEIXAS DE NUNO GODINHO, VITOR COSTA E
LOURIVAL DE ALMEIDA NETO CONTRA A SIC
PELA TRANSMISSÃO DE UM EPISÓDIO DO PROGRAMA
“MALUCOS DO RISO”

13

I- A QUEIXA

- 1.1. Vários cidadãos manifestaram, junto da AACCS, a sua indignação pela transmissão no dia 27 de Janeiro de 2005, no programa “*Malucos do Riso*” de um “*sketch*” humorístico a propósito da Hepatite C.
- 1.2. Referiu, designadamente Lourival de Almeida Neto, que se identifica como coordenador do Grupo de Apoio dos Portadores de Hepatites Virais de Lisboa que, no mencionado “*sketch*” “*humorístico*”, “*a questão da Hepatite C foi abordada de forma leviana e irresponsável*”.

E justificando:

“O referido quadro humorístico (um doente supostamente infectado pelo vírus da Hepatite C) e o seu médico “induzem” os telespectadores a crerem que a Hepatite C é uma doença associada ao alcoolismo, quando isto não corresponde nem de longe nem de perto à realidade dos factos.

A Hepatite C, uma doença que pode ser crónica (em cerca de 80% dos casos) e causada pelo vírus HCV é uma doença que só é transmitida comprovadamente pelo sangue e reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como uma das mais graves epidemias da actualidade. Trata-se de um sério problema de Saúde Pública que no nosso país começa agora a preocupar toda a sociedade responsável. Em Portugal apenas cerca de 15.000 casos foram detectados e as estimativas apontam para cerca de 150 a 200 mil infectados.

Por ser uma doença ainda pouco conhecida e estudada, há desinformação e preconceito indevidamente associados a ela. Embora a cura já seja possível (em cerca de 56% dos casos) o seu tratamento é longo, dispendioso e penoso. Os principais “grupos de risco” são pessoas que submeteram-se a transfusões de sangue antes de 1992 (Quando passou a ser controlada nas doações de sangue), pacientes de hemodiálise (anteriormente a 1992), ex-combatentes e toxicodependentes.

Por todos esses motivos consideramos inoportuna e danosa para os portadores e mesmo para a sociedade em geral a emissão de tal quadro humorístico.”

1.3. Por seu turno Vitor Costa que se identifica como portador do vírus da Hepatite C, considera que, no mencionado episódio se ridicuraliza “esta grave doença que pode bater à porta de qualquer um e suas causas nada têm a haver com o álcool. O Vírus da Hepatite C pode causar danos no fígado e ser até mortal mas não é o álcool que a provoca, este pode é ser um meio de piorar o estado do fígado e facilitando assim o trabalho destrutivo do vírus.

O que a comunicação social devia fazer era incentivar pelos meios poderosos que tem, o governo a aprovar um rastreio nacional ao vírus de Hepatite C pois existem no mínimo cerca de 150.000 infectados e nem se pode precisar bem os indivíduos que estão e nem o sabem.

Existe a emergência de criar condições para estes doentes pois o tratamento para esta doença custa e custa muito a nível físico e muito a nível psicológico.

O tratamento é feito com dois medicamentos a que se dá o nome de Interferon e Ribavirina.”

1.4. Finalmente, Nuno Godinho refere que o mencionado programa “induz as pessoas que o assistiram e que têm pouco conhecimento sobre a Hepatite C (a maioria quase absoluta da população...) a concluírem que a Hepatite C é um problema associado e derivado do alcoolismo, o que não corresponde nem de longe nem de perto à realidade.”

“O “alcohol” só faz mal a quem é portador do vírus pois faz com que se multiplique mais depressa assim como o ferro e nunca este induz a doença pois

caso contrário o número apontado para Portugal de 150.000 pessoas (estimativa) seria bem maior (que na realidade a meu ver) uma vez que temos os maiores r cordes em termos de consumo de alcohol nas diversas camadas et rias logo teriamos mais de metade da popula o infectada”.

3

1.5. Solicitada a SIC para enviar c pia do programa em causa veio esta remet -la em Mar o de 2005 e, simultaneamente, opinar que *“lhe parecem totalmente exageradas as reac es dos telespectadores relativamente ao sketch do epis dio dos “Malucos do Riso” em causa.*

Como facilmente se verifica do visionamento do mesmo, a refer ncia   Hepatite C n o visa nem de perto nem de longe, ridicularizar os doentes e n o pretende ofender as pessoas portadoras do respectivo v rus.

A refer ncia   doen a esta inclu da num quadro de humor extremamente leve e   abordada de uma forma meramente circunstancial.

Compreendemos que a alus o a uma doen a possa criar alguma susceptibilidade mas, no caso presente, n o   a alus o   Hepatite C que constitui o elemento essencial do epis dio.”

II – APRECIAC O DA QUEIXA

2.1. Visionado o programa em causa verifica-se com efeito, que

- o “*sketch*” em causa tem a dura o aproximada de 2m30s;
- nele, um “*m dico*”, ap s examinar os “*olhos*” e auscultar um “*paciente*” diagnostica-lhe uma “*hepatice C*”;

- após lhe “aconselhar” repouso e prescrever umas “injecçõesinhas”, inquire sobre os hábitos de bebida do “paciente”;
- ao que este, com voz a imitar o modo de falar característicos dos habitualmente embraigados, respondeu que “*não era esquisito*” e que bebia tudo o que o “*médico*” tivesse à mão;
- com isso pretendendo induzir que a origem da hepatite C seria o consumo desregrado de bebidas alcoólicas.

J7

2.2. Apesar da natureza “*humorística*” do episódio, a mensagem que é passada para o público em geral é manifestamente errónea.

2.3. Acresce que com o mencionado episódio pretende fazer-se humor com uma das doenças mais graves que afecta um largo espectro da população portuguesa, levando a fazer crer que os pacientes que sofrem de tal doença são alcoólicos inveterados.

2.4. Esta imputação não só não é verídica nem rigorosa, como é claramente injuriosa para toda uma classe de doentes, afectados pela hepatite C.

2.5. Ora incumbe aos órgãos da comunicação social zelar para que, nos seus escritos ou programas, mesmo de carácter humorístico, a realidade não seja deturpada ao ponto de se injuriarem grupos sociais, como sejam os pacientes de certa doença, atribuindo-lhes erradamente práticas e usos que não lhe são próprios e nada tem a ver com a doença de que infelizmente padecem, assim os injuriando e difamando.

III – CONCLUSÃO

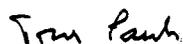
Tendo apreciado queixas apresentadas por vários cidadãos, directa ou indirectamente relacionadas com a Hepatite C, relativamente à transmissão, pela SIC, de um “*sketch*” humorístico incluído no Programa “Os Malucos do Riso”, transmitido no dia 27 de Janeiro de 2005, em que se induzia, jocosamente, o público a pensar que a

origem da doença seria o abuso de bebidas alcoólicas, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera advertir a SIC para a necessidade de um maior cuidado nos programas, mesmo humorísticos, que transmite, por forma a que neles se não insinuem factos ou produzam afirmações que ponham em causa a honorabilidade de certas classes ou grupos de cidadãos, em especial quando o tema sejam certos tipos de doença particularmente graves cujas vítimas já se acham especialmente vulnerabilizadas e enfraquecidas pela afecção, criando-lhes a elas e a seus familiares um injustificado sofrimento adicional, ao serem objecto de pública ridicularização, ainda por cima com alusões totalmente falsas.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de Jorge Pegado Liz (relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, João Amaral, Manuela Matos, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes e contra de Artur Portela e José Garibaldi (com declaração de voto).

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 1 de Junho de 2005

O Presidente



**Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro**

Jy

DECLARAÇÃO DE VOTO

Entendo que a AACS não deve escrutinar o bom senso ou o bom gosto dos programas humorísticos e não tem, portanto, de estabelecer (advertindo) parâmetros dentro dos quais a ironia, o sarcasmo ou o humor, mesmo grosseiro, serão aceitáveis.

A gravidade da questão suscitada, em termos de saúde pública, exige, no entanto, uma abordagem jornalística destes temas que, é minha convicção, os operadores não deixarão de efectuar.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 1 de Junho de 2005

O Membro



José Garibaldi